



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 2092/2019

Maringá, 09 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente:

Os adiante nomeados, Vereadores com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa a concessão do **Título do Mérito Comunitário** aos Policiais Militares que integram o destacamento Choque Maringá, do 4.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, **Soldados Helder Palma dos Santos, Jeferson de Araújo Selleri, Ricardo da Silva Lazari, Jeremias Dias Quaresma, Thiago José Klososki e Vitor Hugo dos Santos Silva e Cabo Robson Francisco de Jesus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense, em especial pelo salvamento, no último dia 27 de novembro, de uma criança de 54 dias de vida que se engasgou, conforme relato abaixo:

"Nesta madrugada houve um chamado via Sala de Operações que um bebê estava com obstrução nas vias aéreas. E fora despachado pelo rádio operador Sd Quaresma, a equipe CHOQUE estava próximo da situação e no local encontrou a criança com sinais visíveis de engasgo por leite, sua cor estava já acinzentada e não se ouvia nenhum som, como choro ou tosse. De pronto os integrantes realizaram o primeiro atendimento com a realização das manobras para a desobstrução das vias aéreas, logrando êxito. Com a chegada do SAMU a criança juntamente com os pais foram encaminhados até o UPA Zona Norte a fim de realizar mais exames clínicos, pois havia possibilidade do líquido ter ido aos pulmões, ou seja, fazer exames pós primeiro atendimento. Cabe salientar a rapidez das equipes da Sala de Operações ao atendimento e informações para os pais dos procedimentos e como também mantém los na linha, a presteza do rádio operador e por sorte a equipe CHOQUE estar próximo do local. Tais ações podem ter certeza que salvaram a vida da pequena Júlia que possui apenas cinquenta e quatro dias.

CONFORME REPASSADO VIA SALA DE OPERAÇÕES, NO LOCAL ACIMA DESCRITO HAVIA UM BEBÊ COM ALGUMA OBSTRUÇÃO NAS VIAS AÉREAS. NO LOCAL ESTA EQUIPE PRESENCIOU UMA CASAL, O SR. EMERSON E SUA ESPOSA SRA. JEICIELI, AMBOS APAVORADOS, POIS A BEBÊ DE NOME JULIA COM APENAS CINQUENTA E QUATRO DIAS DE NASCIMENTO ESTAVA ENGASGADA. DIANTE DA SITUAÇÃO HOUVE A NECESSIDADE DE REALIZAR, MANOBRA DE DESENGASGO EM LACTENTES, POIS EM CONVERSA COM OS PAIS A PROVÁVEL CIRCUNSTÂNCIA FORA PROVOCADO PELO LEITE. NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DA MANOBRA PODE SE OBSERVAR QUE SAIA LIQUIDO PASTOSO DE SUA BOCA E NARIZ. NO MOMENTO QUE CHEGAMOS AO LOCAL A CRIANÇA APRESENTAVA UMA COLORAÇÃO ACINZENTADA E NÃO CHORAVA E COM GRANDE DIFICULDADE DE RESPIRAÇÃO. APÓS SEGUIR OS PROTOCOLOS PARA ESSE TIPO DE SITUAÇÃO HOUVE MELHORA SIGNIFICATIVA COM A VOLTA DA COR DE PELE (MAIS ROSADA), O CHORO E TOSSES. COM A CHEGADA DA EQUIPE SAMU (VIATURA 1658), ESTES ENCAMINHARAM O BEBÊ DE NOME JULIA DO NASCIMENTO CASTRO, JUNTAMENTE COM A MÃE ATÉ A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ZONA NORTE, A FIM DE REALIZAR MAIS EXAMES, POIS A CRIANÇA PODERIA NESTA SITUAÇÃO O LÍQUIDO CHEGADO AOS PULMÕES E HAVER COMPLICAÇÕES SEU QUADRO DE SAÚDE. SEM MAIS ALTERAÇÕES".

Atenciosamente, Vereadores William Gentil e Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 11/12/2019, às 14:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 12/12/2019, às 10:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 19/12/2019, às 14:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 19/12/2019, às 15:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 27/12/2019, às 13:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 21/01/2020, às 11:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 24/01/2020, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 29/01/2020, às 13:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 03/02/2020, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 03/02/2020, às 17:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 03/02/2020, às 17:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0161136** e o código CRC **DCAD66EB**.
